



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21201.000065/2018-04

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB Nº 3/2019

CONTRATO ADIMINISTRATIVO CONAB Nº: 1/2022

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA A EMPRESA WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E COPEIRAGEM.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19/01/2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, e **Superintendência Regional do Estado de São Paulo – SUREG/SP**, localizada à Alameda Campinas, 433 – Jardim Paulista, em São Paulo-SP, CNPJ nº: 26.461.699/0071-93 e Inscrição Estadual nº: 104.826.605.113, neste ato representada pela Superintendente Regional Substituta do Estado de São Paulo, **Renata de Moraes Vicente Camargo**, nomeada pela Portaria nº 104 de 12/4/2017, e por seu Gerente Administrativo, **Theo Correia Almeida**, nomeado pela Portaria nº 78 de 10/3/2022, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **WF SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 05.869.639/0001-21, Inscrição Estadual nº 142.574.238.114, com sede no endereço Rua Tijuco Preto, nº 1376, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP, CEP 03.316-000, neste ato representada por seu sócio administrador **Valdemar da Silva Santos** [conforme 25ª instrumento particular de alteração e consolidação de Contrato Social, datado de 20/7/2022, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 353.188/22-0, em 25/7/2022], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21201.000065/2018-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de Serviço de Limpeza, Asseio, Conservação e Copeiragem, que se regerá pelo Edital Pregão Eletrônico n.º **03/2019**, e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato Administrativo Conab nº 1/2022 no que tange à jornada de trabalho - que passará a ser de segunda à sexta-feira, das 6h às 15h48 - dos serventes de limpeza que prestam serviços na Sede da Sureg/SP e a correspondente alteração do valor mensal dos serviços.

1.2. A alteração contratual fundamenta-se no art. 510, VI do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC).

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

2.1. A partir de 1/10/2022, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância mensal de R\$ 21.479,73 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. 4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho: 2022NE107.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. 3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. 4.1. Para a eficácia, a CONTRATANTE providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** em **3** (três) **vias** de igual teor, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

**Pela Contratante:
Contratada:**

Pela

**RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO
VALDEMAR DA SILVA SANTOS**

**SUREG/SP - Superintendente
Administrador**

Sócio

Pela Contratante:

THEO ALMEIDA CORREIA

GEFAD-SUREG/SP - Gerente

Testemunha 1:

Testemunha 2:

São Paulo, 08 de setembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE MORAES VICENTE CAMARGO, Superintendente Regional - Conab**, em 27/09/2022, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THEO CORREIA ALMEIDA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/09/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VALDEMAR DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24170020** e o código CRC **2025FD9D**.

Referência: Processo nº.: 21201.000065/2018-04

SEI: nº.: 24170020
